78a AGE

20 OF AND DE REG DE TITLLES E DOCUMENTS.

BRASSITA-DE.

## CONDOMÍNIO MANSÕES CALIFÓRNIA

lFicou arquivada cópia registrada sob lo Registro múmero:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

0000862484 08/12/2008

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e oito, realizou-se a 77ª Assembléia Ordinária do Condomínio Mansões Califórnia, no salão do Condomínio San Diego, iniciada às 16h30min, em segunda convocação, com a presença de 17 condôminos para deliberarem sobre a pauta constante do Edital de Convocação: 1. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008; 2. APRESENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009; 3. CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CAESB; 4. ASSUNTOS GERAIS. A Síndica, Srª. Elisabete abriu a Assembléia, convidando para presidir a mesa o Sr. Homero que, por sua vez, convidou para secretariar os trabalhos a Srª. Zulma. O Sr. Presidente deu início à Assembléia seguindo a pauta do Edital: 1. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2008: O Sr. Fábio pediu explicações sobre alguns itens do demonstrativo da receita e da despesa de outubro de 2007 a setembro de 2008, assinado pelo Contador do Condomínio, Sr. Brito que, presente na reunião, afirmou que as justificativas estão anexas a cada balancete e também que pessoalmente traria ao referido questionador as explicações detalhadas. Colocado em votação o Item 1 da ordem do dia foi aprovado, por unanimidade. A Presidência da mesa passou para o 2º Item da pauta: 2. APRESENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009: Após discussão e colocada em votação foi aprovada, por unanimidade, a manutenção do orçamento com a mesma taxa de condomínio. O Sr. Fábio aparteou para que cobrasse dos inadimplentes. Seguidamente, o Sr. Presidente leu o 3º Item da pauta: 3. CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CAESB: Na oportunidade, a Srª. Síndica explicou que tal implantação é obrigatória, por lei, e que oficiou à CAESB sobre a viabilidade de implantação no CMC, tendo já recebido resposta, inclusive, com as mesmas exigências de doação das redes de distribuição de água, reservatórios, bombas, quadros elétricos, bem como a cessão de uso da área onde está localizado o poço profundo e o reservatório do Condomínio e, com o pagamento de cada condômino à CAESB da taxa de ligação do hidrômetro individual de R4 358,40 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), que poderá ser paga de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) meses. Em aparte, a Sra. Zulma lembrou sobre os questionamentos constantes da ata anterior, quando do Condômino, Cel. Vieira, acerca da barganha dos equipamentos existentes e em funcionamento, pagos exclusivamente pelo Condomínio, por 1 cota parte da água individual a ser descontada na conta de água da CAESB, bem como do aparte anterior do Cel. Borges sobre o mapeamento da canalização do Condomínio X CAESB, o que não se apresentou nesta reunião. Ainda em aparte a Srª. Zulma questionou sobre a legalidade ou não do Termo de Doação, cessão de uso do terreno que o Condomínio assinaria e passaria para a CAESB, uma vez que os condôminos não são os legítimos proprietários daquela área. O Sr. Presidente colocou em votação a implantação da CAESB no CMC, com responsabilidade do Conselho Consultivo junto com a Síndica estudarem acerca da legalidade do Termo de Doação ou contrato de comodato, cessão de uso do terreno para a CAESB. Colocado em votação, foi aprovado pelos presentes, com 01 (um) voto contra da Srª. Zulma (Casa 27). Por último passou o Sr. Presidente para o ITEM 4 da ordem do dia que trata dos ASSUNTOS GERAIS: A. Srª. Síndica apresentou uma listagem de reivindicações dos condôminos como colocação de interfones, ampliação da entrada de carros, implantação de sistema de acesso de pedestres, construção de tanques para captação de águas fluviais, retirada dos quebra-molas e substituição por lombadas, substituição das câmeras por equipamentos melhores, retomada da construção do salão social, pintura da cerca da entrada, interdição do portão de veículos da Av. D. Bosco e tendo a Assembléia tomado conhecimento dos assuntos, recomendou à Administração do Condomínio estudar a forma para resolverem os problemas que serão decididos em outra Assembléia. Um dos presentes solicitou que fossem incluída na ata palavras de outro condômino, no entanto, a mesa não considerou compatíveis com a natureza do conteúdo da pauta da ata e que sejam colocadas na próxima Assembléia. Nada havendo mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia para que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente e pela Sra. Síndica. Brasília, 15 de novembro de 2008.

Zulma Lopes de Araújo Franco Secretaria

Dr. Homero de Souza Junior Presidente

Maria Elisabete de Almeida Sípdica

Obow: Onde se le Estravadinaria, le 77a, le se ordinaria, e 77a, le se 78a. En 16/01/09.

Marijo Secretaria.

CI-OAB 3527-DF-

CRS 504 BL. A Loja 07/08 (Av.w3 sul).
ITel.223-4508/Fax 225-6602 - Brasilia-DF

Oficial: Jessé Pereira Alves
larresentado hoja protocolado e
Iresistrado sob o (12)

Brasili ADF 08/12/2008

ASI I NO 18 ANGE 18 AN

BRASILIA-DF
BRASILIA-DF
EG. CIVIL TIT. E DOCTOS E PESSOAS JURIDICAS
JPA 511 1 0 4 6